

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2019 – FUMTUR

Às quinze horas, do terceiro dia do mês de setembro de dois mil e dezenove (03.09.2019), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria nº 1083 de 02 de janeiro de 2018, para dar continuidade aos procedimentos relativos à Tomada de Preço nº 03/2019 - FUMTUR, considerando a diligência técnica apontada na ata de Abertura da Proposta de Preço, publicada no Diário Oficial dos Municípios/SC, edição de 23/08/2019, nº 2910, página 1384.

Considerando o parecer técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Timbó, aliado à documentação apensada aos autos, a Comissão Permanente de Licitações classifica as propostas conforme tabela abaixo, sendo que a empresa **POLI CONSTRUÇÕES EIRELI** restou desclassificada, por apresentar na proposta, valor inexequível para o item 1.5 (Locação de Obra):

CLASSIFICAÇÃO	NOME - EMPRESA	VALOR TOTAL GERAL GLOBAL (R\$)
1ª	SOVRANA ENG. CONSTR. LTDA - EPP	274.959,88
2ª	LC EMPR. MÃO DE OBRA LTDA. ME	275.394,19

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações declara **vencedora** a empresa **SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP**, no valor total geral global de **R\$ 274.959,88** (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinqüenta e nove reais e oitenta e oito centavos), sendo este, o menor valor apresentado entre as propostas classificadas.

Ficam as interessadas intimadas do inteiro teor desta ata para apresentação de recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que será assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

LOURDES MOSER
Presidente

ANGELA PREUSS
Membro

DAVI BERRI
Membro